



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA

1. Objeto:

Contratação de curso com a Empresa **Gênese Capacitação em Gestão Pública**, para capacitação e treinamento de 4 (quatro) vereadores e 1 (um) funcionário, participantes no 604º CURSO SOBRE ORIENTAÇÕES PARA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FINAL DE MANDATO, nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024, na cidade de Brasília – DF.

2. Requisitos da contratação:

2.1. O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

Terça-Feira:

19/11/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.

Quarta-Feira:

20/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Identificação de Situações Irregulares; Princípios que Norteiam a Administração Pública; Controle Interno.

Quinta-Feira:

21/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Instrumentos de Planejamento do Orçamento Público (PPA, LDO e LOA); O Município e o Prefeito no Ambiente Constitucional; Como Aprimorar a Gestão Pública e Colocar em Prática a Autonomia

Sexta-Feira:

22/11/2024 - - Módulo III - A Organização Governamental Brasileira e a Competência Municipal; Aspectos Relevantes para a Gestão Municipal; Tipos de Controle Exercidos pela Câmara Municipal.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória.

3. Fundamentação legal da contratação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de **notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º *Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, **considera-se de notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Destarte, a contratação da empresa para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

4. Justificativa da contratação:

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

Art. 6º *Para os fins desta Lei, consideram-se:*

(...)

XIX - notória especialização: *qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite*



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim sendo, comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

6. Da estimativa do valor da contratação:

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o mês de novembro de 2024.

6.2 Valor estimado: importância total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme orçamento anexo.

6.3 Conforme documentos anexos (*notas fiscais e orçamento do curso*) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de outubro/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "*contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.*"

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

8. Do critério de pagamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos vereadores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2 As parcelas serão pagas até o último dia do mês da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9. Do prazo do contrato: início em 19 de novembro de 2024 e término em 22 de novembro de 2024.

10. Do critério de seleção do fornecedor: não se aplica ao caso, uma vez que a empresa será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso-MG, 12 de novembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Objeto: Contratação da Empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Funcionários.

Processo Administrativo Nº 35/2024

Empresa contratada: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor da despesa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: Início em 19 a 22 de novembro de 2024.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna **pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 15/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 12 de novembro de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

604º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA – DF

19, 20, 21 e 22 de novembro de 2024

CRONOGRAMA

ORIENTAÇÕES PARA AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM FINAL DE MANDATO

- **Terça-Feira:**
19/11/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
20/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Identificação de Situações Irregulares; Princípios que Norteiam a Administração Pública; Controle Interno - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Quinta-Feira:**
21/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Instrumentos de Planejamento do Orçamento Público (PPA, LDO e LOA); O Município e o Prefeito no Ambiente Constitucional; Como Aprimorar a Gestão Pública e Colocar em Prática a Autonomia - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**
- **Sexta-Feira:**
22/11/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - A Organização Governamental Brasileira e a Competência Municipal; Aspectos Relevantes para a Gestão Municipal; Tipos de Controle Exercidos pela Câmara Municipal - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira

INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)
Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL
Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 31306-8

INSCRIÇÕES

www.genescursosminas.com.br
Ou pelo fone e WhatsApp: **(31) 9 8455-7917**

LOCAL DO EVENTO



Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº
Brasília – DF, CEP: 72011-000

Reservas: Tel: **(61) 3550-4547**

Whatsapp: **(61) 3048-8309**
eventos.cht@atlantichotels.com.br



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/1365

Emitida em:
09/10/2024 às 09:24:33Competência:
09/10/2024Código de Verificação:
baf9d093

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.443.748/0001-10

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PRAÇA MONSENHOR MENDES,, 206, CENTRO - Cep: 35969-000

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3832-7565

Email: anapaula.controlein@camaracatasaltas.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de: Vander Geraldo Oliveira e Diego Luiz Aparecido Felipe Abreu no 598º Curso de Capacitação com o tema CONTROLE JURISDICCIONAL DO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO E DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS, realizado no período de 08 de outubro a 11 de outubro de 2024, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº, na cidade de Brasília DF.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB nº 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.780,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.780,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.780,00
Valor Líquido:	R\$ 1.780,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000136524103626062075.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/1361Emitida em:
08/10/2024 às 09:00:51Competência:
08/10/2024Código de Verificação:
1b751d17

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 26.040.238/0001-34

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

AVENIDA PREFEITO JUCA PÁDUA, 235, LIELEM - Cep: 38280-000

Iturama

MG

Telefone: (34)3415-8500

Email: marina.controleinterno@iturama.mg.leg.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

eferente à inscrição de: Pádua de Queiroz e Vilmar da Silva Barreto no 598º Curso de Capacitação com o tema CONTROLE JURISDICIONAL DO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO E DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS, realizado no período de 08 de outubro a 11 de outubro de 2024, no auditório do Comfort Hotel, Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº, na cidade de Brasília DF.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB nº 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:**R\$ 1.780,00****Valor dos serviços:****R\$ 1.780,00**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:**R\$ 1.780,00****Valor Líquido:****R\$ 1.780,00**

(x) Alíquota:

-

(=)Valor do ISS:

-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000136124102125910666.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/1360Emitida em:
03/10/2024 às 12:54:01Competência:
03/10/2024Código de Verificação:
b393f038

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 20.733.358/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS

PRAÇA VEREADOR JOSÉ DE OLIVEIRA ARANTES, 770, CENTRO - Cep: 39475-000

Monte Alegre De Minas

MG

Telefone: Não Informado

Email: contabil-rh@montealegredeminas.cam.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de: VALTENIR DA SILVA no 598º Curso de Capacitação com o tema: CONTROLE JURISDICIONAL DO PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO E DA CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS, realizado no período 08 de outubro a 11 de outubro de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, §2º e §3º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:

R\$ 890,00

Valor dos serviços:

R\$ 890,00

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 890,00

Valor Líquido:

R\$ 890,00

(x) Alíquota:

-

(=)Valor do ISS:

-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000136024105090400293.

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP